



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6186/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º De conformidade com o art. 40, § 1º, "b", III, da Constituição Federal, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor **BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) ao ano, correspondente a R\$ 368,12 (trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos) e complementação para atingir o piso salarial, na forma da Lei de R\$ 511,88 (quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos), perfazendo assim o total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 13 de outubro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

